## PORTARIA Nº 94/2023

**Nomeia liquidante de despesa da Câmara Municipal de Muriaé**

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública e da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Presidente da Câmara, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

**CONSIDERANDO** o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, que a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, nesse caso do Presidente da Câmara Municipal, determinando que a despesa seja paga;

**CONSIDERANDO** o art.11 da Lei Complementar Municipal n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica designado como liquidante de despesa sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo e sem ônus, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé, o servidor: **SERGIO LANNA CERQUEIRA.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 10 de agosto de 2023.

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé